

Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CCS

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Clínica Médica

Setor / Área: Gastroenterologia

Código da Opção de Vaga: PSS-005

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Necessária Graduação em Medicina

TABELA DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

	NÚMERO DE PONTOS
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	
1.1. Residência médica em gastroenterologia ou curso afim (especialização, etc) - até dois	máximo 50 pontos
1.2. Mestrado na área ou área afim - até dois	máximo 10 pontos
1.3. Doutorado na área ou área afim - até dois	máximo 05 pontos
Pontuação total (máximo 65 pontos)	
2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	
2.1. Experiência de docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC - públicas ou privadas	máximo 05 pontos
Pontuação total (máximo 05 pontos)	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (últimos cinco anos)	
3.1. Resumos publicados em anais ou congressos	máximo 14 pontos (02 pontos por resumo)
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica publicados em revistas indexadas	máximo 08 pontos (02 pontos por trabalho)
3.3. Participação em edição / capítulo de livro publicado na área	máximo 03 pontos (01 ponto por trabalho)
Pontuação total (máximo 25 pontos)	
4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	02 pontos por semestre comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)
Pontuação total (máximo 04 pontos)	
Total	100

OBS.: Documentos deverão ser enviados à depclinmed@medicina.ufrj.br, durante o prazo de inscrição.

- II. Cronograma de realização das etapas

Dia 25/02 (terça-feira)

8:30 - Apresentação do concurso, instalação da banca, e sorteio dos temas, no serviço de Gastroenterologia (4º andar).

9:00 Prova Escrita
13:00 Resultado e definição de tema para a Prova de aula

Dia 27/02 (quinta-feira)

09:00 Prova de Aula, no serviço de Gastroenterologia (4º andar – Auditório Celeste Elia)

12:00 Resultado da Prova de Aula
13:00 Resultado final e confecção de ata

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Disfagias
2. Dor abdominal
3. Diarréias
4. Síndrome de má absorção intestinal
5. Hemorragia digestiva
6. Icterícia
7. Doença do refluxo gastroesofágico
8. Dispepsia e Gastrites
9. Doença ulcerosa péptica
10. Câncer gástrico
11. Doença biliar litiásica
12. Pancreatite aguda
13. Pancreatite crônica
14. Câncer de pâncreas
15. Síndrome do intestino irritável
16. Câncer colorretal
17. Doença inflamatória intestinal
18. Hepatites virais
19. Cirrose hepática
20. Carcinoma hepatocelular

V. Referências Bibliográficas

- Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease 11Th Ed

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

7.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) critérios avaliados na prova didática na área de Gastroenterologia são os seguintes:

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Apresentação do plano de aula	15	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	05	
2. Conteúdo e adequação ao nível de ensino (turma), objetivos e tema definido	05	
3. Adequação ao tempo de aula, metodologia	05	

e recursos didáticos		
Apresentação didática	85	
1. Domínio do conhecimento e atualidade do conteúdo	25	
2. Desenvolvimento sequencial do conteúdo, objetividade e clareza	25	
3. Correlação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	20	
4. Facilidade de expressão e comunicação, fluência e desembaraço	15	
Total de pontos	100	

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Prova Escrita} + \text{Prova Didática}}{2} \geq 7,0$$

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Heitor Siffert Pereira de Souza

Cyrila Zaltman

Luiz João Abrahão Junior

Suplentes:

Eponina Maria de Oliveira Lemme